



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5172, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010834-56.2024.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Despacho (dod.1139577), de 14 de agosto de 2024, do Diretor da Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11141379);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.11141904);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORT, RF 3806, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Contratos Continuados de Serviços de Imagem (FC-5), da Divisão de Serviços Administrativos, da Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições;

II - DISPENSAR a servidora VANESSA MARIA RODRIGUES, RF 7783 Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Contratos Continuados de Serviços de Imagem (FC-5), da Divisão de Serviços Administrativos, da Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/08/2024, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11142546** e o código CRC **2C348B0A**.
